

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 — Fones: 851-1770 - 851-3448 — João Monlevade — MG — CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 004/84

"Aprova as Contas do ex- e atual Prefeito Germin Loureiro, relativas ao exercício financeiro de 1970".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Artigo 64º da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

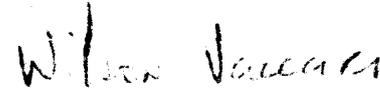
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do ex- e atual Prefeito Germin Loureiro, relativas ao exercício financeiro de 1970, que receberam parecer contrário, em parte, do Tribunal de Contas do Estado, o qual fica expressamente recusado, em consequência da presente aprovação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 15 dias do mês de outubro de 1984 .

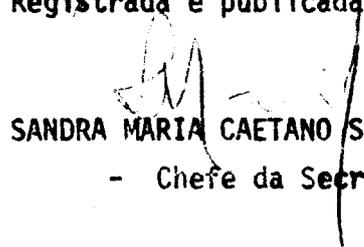

ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente


TEREZA DIAS SALOMÃO - Vice-Presidente


WILSON VACCARI - 1º Secretário


SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de outubro de 1984.


SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES
- Chefe da Secretaria -